



S. João da Madeira  
Câmara Municipal

*Ali  
1:*

**MANDATO 2017/2021**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA**

**ATA Nº 16/2019 - JULHO**

- DATA DA REUNIÃO: Um de julho de dois mil e dezanove. -----
- LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões, sita no primeiro piso do edifício da Câmara Municipal. -----
- PRESIDIU: Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----
- PRESIDENTE: Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, presente. -----
- VEREADOR: Paulo César Lima Cavaleiro, presente. -----
- VEREADOR: Irene Maria Silva Guimarães, presente. -----
- VEREADOR: Paula Margarida Pires Gaio Kulzer, presente. -----
- VEREADOR: Maria de Fátima Pereira Moreira dos Santos Roldão, presente. -----
- VEREADOR: José Nuno Lopes Dias Vieira, presente. -----
- VEREADOR: António Manuel da Cunha Oliveira (em substituição de Maria do Rosário Rodrigues Gestosa), presente. -----
- HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO: Dezoito horas e trinta minutos. -----
- SECRETARIOU: Maria Madalena Soares de Pinho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

10-08-2019

*J. G. e a*

A reunião foi convocada por unanimidade, a presença não participou na votação a sr. vereadora Rosário Gestosa por não ter estado presente nesta reunião.

*Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira*  
*Maria Madalena Soares de Pinho*

*Paula Cavaleiro*



S. João da Madeira  
Câmara Municipal

*Handwritten signature in blue ink.*

— O senhor Presidente declarou aberta a reunião e informou que a senhora Vereadora Rosário Gestosa se encontrava de férias, conforme requerimento apresentado, e por esse motivo justificava a falta a esta reunião, sendo substituída pelo senhor António Cunha. -----

--- De imediato passou-se à discussão e votação dos pontos constantes da agenda. -----

### **PONTO 1 – PROGRAMA REVIVE – PALACETE DOS CONDES**

— Presente uma proposta do senhor Presidente, sobre o assunto referido em título, com o seguinte teor: -----

- "1. Através de deliberação de 19 de setembro de 2017, a Câmara Municipal aprovou uma minuta de protocolo de cedência de instalações ao Rotary Clube de São João da Madeira – cfr. o anexo I; -----

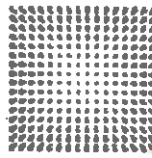
2. Tal minuta prevê a cedência do Palacete dos Condes ao Rotary Clube para (i) instalação da Universidade Sénior; (ii) desenvolvimento de atividades de apoio social, designadamente o projeto "Sopa Solidária" e (iii) instalação da sede do Clube e Museu Rotário. -----

3. Prevê-se, em tal minuta de protocolo, entre outras situações, o pagamento de uma quantia mensal de 600,00€ à Câmara Municipal como contrapartida de tal cedência (nos termos de indexação referida ao número de utentes). -----

4. Sucede que o Palacete dos Condes não reúne as condições necessárias para cumprimento dos fins inscritos em tal deliberação. -----

5. Nesse sentido, foi previsto que a Câmara Municipal realizasse obras de remodelação e adaptação do espaço a ceder. -----

6. Tornou-se, porém, necessário, antes de tudo, e no quadro jurídico da empresa municipal Águas de São João, dirimir definitivamente questões pendentes



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

relacionadas com a empreitada de reabilitação do antedito palacete – executada de modo imperfeito -, o que, com auxílio jurídico, foi levado a cabo. -----

7. Seguidamente, os serviços técnicos da Câmara Municipal procederam à avaliação da situação do imóvel em causa, tendo constatado que o mesmo se encontra, no seu interior, em estado de degradação. -----

8. Por informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais estima-se que os trabalhos necessários para recuperação e adaptação orçem em 517.000,97€, acrescida de IVA – cfr. o anexo II. -----

9. Tendo em conta o acima exposto, e as limitações orçamentais do Município, procurou-se uma alternativa que, simultaneamente, assegurasse a cedência pelo Município ao Rotary Clube de um espaço adequado ao cumprimento dos objetivos da minuta de protocolo e que permitisse a reabilitação do Palacete dos Condes. –

10. Neste quadro, propôs-se a cedência ao Rotary Clube do edifício sito na Rua Alão de Morais, atualmente adstrito à ACAIS – Associação do Centro de Apoio aos Idosos Sanjoanenses. -----

11. Tal edifício reúne as condições necessárias para o exercício das atividades acima expostas – com exceção da instalação da sede do clube e do Museu Rotário -, encontra-se em bom estado de conservação, implica menores custos de manutenção e operação (designadamente, de eletricidade e gás), permite uma mudança mais rápida e, a sua cedência, propõe-se, agora, poderá ocorrer mediante o pagamento mensal de 200€ (a atualizar nos termos do IPC). -----

12. Foi realizada uma visita a tal edifício, em conjunto com o Rotary Clube, divisando-se, apenas, a necessidade de execução de uma obra de adaptação necessária à criação de uma sala de aula, o que a Câmara Municipal levará a cabo.



*Handwritten signature or initials in blue ink.*

13. A proposta de cedência ao Rotary Clube do edifício sito na Rua Alão de Morais, em substituição do Palacete dos Condes, obteve a concordância da mencionada instituição – cfr. o anexo III. -----

### **IMÓVEL SITO À RUA ALÃO DE MORAIS**

14. Através da deliberação de 25 de fevereiro de 2014, a Câmara Municipal aprovou uma minuta de protocolo de cedência de instalações à ACAIS – Associação do Centro de Apoio aos Idosos Sanjoanenses – cfr. o anexo IV. -----

15. Tal minuta prevê a cedência do imóvel sito à Rua Alão de Morais, nº 237, para (i) instalação da sede social, (ii) instalação de um Centro de Dia e Apoio Domiciliário à população idosa da cidade (protocolo de RSI, Cantina Social), e (iii) instalação de outra resposta social no âmbito do previsto nos estatutos da instituição. -----

16. Previu-se a cedência pelo prazo de 25 anos e a título gratuito. -----

17. O protocolo acima mencionado foi assinado entre a Câmara Municipal e a ACAIS em 13 de março de 2014 – cfr. o anexo V. -----

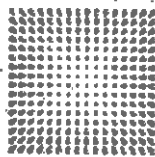
18. Sucede que a ACAIS dispõe de instalações adicionais, de sua propriedade, sitas à rua de Fundo de Vila, nº 31. -----

19. Projetando a construção, em terreno confinante ao acima referido, de um novo equipamento. -----

20. Com o fito de concentrar os seus serviços e recursos, racionalizando a sua operação. -----

21. Tendo formulado um pedido à Câmara Municipal para a cedência do sobredito terreno confinante, necessário à instalação do aludido novo equipamento – cfr. o anexo VI. -----

22. Não existindo inconveniente para o interesse público municipal em tal cedência, por um lado, e enquadrando-se a mesma nas finalidades da política de ação social do Município, por outro lado – cfr. o anexo VII. -----



Handwritten initials and a mark in blue ink, possibly 'AB' and a checkmark-like symbol.

23. Outrossim, constata-se que, atualmente, a taxa de aproveitamento do edifício sito na Rua Alão de Moraes não é total, sendo desejável uma ocupação que assegure o uso pleno do imóvel. -----

24. Neste enquadramento, foi proposto à ACAIS o termo antecipado do protocolo de cedência de 13 de março de 2014, o que a ACAIS aceitou – cfr. o anexo VIII. –

### REABILITAÇÃO DO PALACETE DOS CONDES

25. A reabilitação do Palacete dos Condes corresponde a um desígnio de interesse municipal deveras relevante. -----

26. Inserido no Núcleo Urbano Conde Dias Garcia, tal imóvel é representativo da traça arquitetónica de estilo eclético, ostentando um espaço envolvente de influência romântica. -----

27. Edifício icónico da memória sanjoanense, encontra-se sem utilização e acesso do público desde 13 de maio de 1990. -----

28. Tendo soçobrado a iniciativa de reabilitação do mesmo levada a cabo em 2012.

29. Assim, tendo em conta o volume de investimento necessário à sua recuperação, tendo em conta o valor arquitetónico do edifício e da sua envolvente, entende-se que se ajusta ao caso vertente a integração do Palacete dos Condes no Programa REVIVE. -----

30. O Programa REVIVE é uma iniciativa conjunta dos Ministérios da Economia, da Cultura e das Finanças com o objetivo de promover a requalificação e subsequente aproveitamento turístico de imóveis com valor arquitetónico, patrimonial, histórico e cultural – cfr. o anexo IX. -----

31. Nos termos de tal programa, os imóveis a ele afetos serão recuperados com investimento privado e objeto de concessão de exploração, cabendo ao proprietário – *in casu*, à autarquia – definir os termos e condições da concessão. -----



Alis  
p.

32. O Palacete dos Condes foi visitado por uma equipa técnica do Programa REVIVE, a qual manifestou interesse na integração do mesmo no programa. -----

33. Destarte, propõe-se, desde já, a integração do Palacete dos Condes no Programa Revive, sendo a definir ulteriormente os termos e condições de eventual concessão de exploração. -----

Assim sendo, propõe-se à Câmara Municipal o seguinte: -----

- Que delibere revogar a deliberação de 19 de setembro de 2017 que aprovou o Protocolo de Cedência do Palacete dos Condes ao Rotary Clube de São João da Madeira, promovendo-se a celebração com tal instituição de um novo protocolo de cedência de instalações no quadro do exposto nos pontos 10, 11 e 12 desta proposta; -----
- Que delibere que se promova a cessação, por mútuo acordo, do protocolo celebrado em 13 de março de 2014 com a ACAIS, promovendo-se, em termos e condições a fixar, a cedência à ACAIS do imóvel sito à rua Fundo de Vila para ampliação das suas instalações de resposta social; -----
- Que se integre o Palacete dos Condes no Programa REVIVE." -----

--- Quanto a esta proposta, o senhor Presidente referiu: Eu já fiz a apresentação deste ponto na última reunião, fiquei de apurar quando é que está programado o lançamento, obtive a informação do Turismo de Portugal uma data indicativa que será no dia 26 de julho deste mês. É essa a informação adicional que tenho, é uma data a confirmar, é uma iniciativa organizada pelo Governo, não pela Câmara. Quanto à questão que foi colocada sobre a empreitada antiga, a contraparte no contrato de empreitada do Palacete dos Condes, a empresa foi dissolvida em 2018, antes estava em processo de insolvência a partir de 2016, e a Águas de S. João ao executar a garantia o ano passado, que foi honrada pelo banco, e ao reter os cinco por cento em cada fatura que foi paga, no fundo retiveram, no total - quer

contabilizando a execução da garantia, quer a parte retida e não paga de faturas -, cerca de noventa e seis mil euros. Nunca se julgou ser vantajoso propor uma ação, aliás, se tivesse sido proposta, não teria dado em nada e hoje a questão não se coloca porque a empresa foi dissolvida, a contraparte. O banco honrou a garantia e a empresa Águas de S. João embolsou o valor da garantia bancária, foram vinte e tal mil euros. O valor retido em cada fatura totalizou cerca de setenta e dois mil euros. -----

--- O Senhor Vereador Paulo Cavaleiro interveio seguidamente, dizendo: Estivemos a estudar o assunto e a analisá-lo com mais profundidade, por isso é que solicitámos o seu adiamento. Depois de consultar e ver vários exemplos de outros projetos, há aqui uma questão que é: o projeto para ter sucesso vai precisar de uma alteração que é a mudança de instalações de serviços da empresa Águas de S. João e isto tem um custo e tem que estar previsto na intervenção. É um custo que penso que a Câmara não terá uma estimativa neste momento, mas que há de ser um custo com algum significado. -----

Há aqui uma parte no texto – ponto 9: “Tendo em conta o acima exposto, e as limitações orçamentais de Município...”, eu acho que era absolutamente desnecessário este comentário, porque, neste momento, felizmente, o Município não está com grandes limitações orçamentais! É uma opção política, seguir um caminho diferente! Agora, invocar limitações orçamentais do Município parece-me um bocadinho exagerado! -----

Depois há aqui uma questão que, na nossa opinião, também não está salvaguardada, que é a questão da ACAIS. A ACAIS tem uma infraestrutura, fez lá investimentos, e faz referência disso na sua na missiva que enviou à Câmara a dizer que concorda, mas temos de ter atenção também aos investimentos que lá estão feitos e também o projeto que tem de futuro. Nós não temos nada neste

momento, a não ser a Câmara pelo menos a ceder o terreno que garanta à ACAIS os seus objetivos! Eu acho que era importante ficar salvaguardado de uma forma mais concreta, ou seja, acho que temos o direito de perceber qual é a expectativa que a Câmara deu à ACAIS relativamente àquilo que se comprometeu. Nós tínhamos uma determinada tradição de financiar uma parte daquilo que era a componente nacional, se houver uma candidatura, mas é verdade que este imóvel, que estava a ser ocupado agora em parte só pela ACAIS, teve um conjunto de investimentos e, portanto, essa é uma matéria também relevante. Achamos que nesta proposta devia vir o que é que a Câmara se compromete com a ACAIS. — O que vamos deliberar, a proposta concreta, é a revogação a deliberação 19 setembro de 2017 quanto ao protocolo que existe com o Rotary, que se promova a cessação do protocolo com a ACAIS e que se integre o Palacete dos Condes no Programa REVIVE! Sendo certo que depois na proposta faz referência que o Rotary vai ocupar as instalações da ACAIS! Eu acho que a proposta devia ter todos os itens. Este é o meu contributo, não estou aqui a criar nenhuma dificuldade. Era isso que nós queríamos que ficasse salvaguardado na deliberação que a Câmara terá em atenção os objetivos que a ACAIS tem e que eu não vejo! A Câmara se já fez negociações para tudo, se já é uma intenção de investimentos, penso que até já deve haver algum estudo, não percebo por que é que não faz parte da proposta também aquilo que nós vamos ou não apoiar a ACAIS! -----

--- O senhor Presidente esclareceu, dizendo: Relativamente à empresa Águas de S. João, é uma questão que terá que ser encarada no modelo económico-financeiro futuro. Eu queria só frisar o seguinte: neste momento, o essencial desta deliberação é decidir comunicar ao Governo que a Câmara Municipal decidiu integrar o Palacete dos Condes no Programa REVIVE. Depois, o Governo irá também praticar um ato de aceitação e de integração do Palacete dos Condes no Programa REVIVE. Isso



é o essencial agora para termos a oportunidade de o imóvel ser promovido e de depois ser feito o trabalho, entre nós e a equipa técnica do REVIVE, de elaboração de um caderno de encargos, de um estudo económico-financeiro para a própria concessão. Essas questões serão equacionadas novamente e nós vamos ter oportunidade de as discutir aqui, porque tudo terá de ser aprovado na Câmara Municipal. Não é algo que se tenha que fazer neste momento do processo, neste momento o essencial é deliberar que a Câmara de S. João da Madeira comunica e coloca no REVIVE. Para fazermos isso, tínhamos, primeiro, atendendo à boa fé da Administração Pública, de revogar a anterior deliberação. Daí que, na proposta, começo por se revogar a anterior deliberação. Para revogar a anterior deliberação, também tínhamos que ter uma alternativa, daí que se diga que vamos ceder o edifício da ACAIS e obtivemos o acordo escrito da ACAIS no sentido de pôr termo antecipado à cessação do contrato. Há uma diferença dos pontos: relativamente à ACAIS, precisamente porque ainda há questões a acautelar com a ACAIS, o que se diz é: delibere promover a cessação. Já temos o acordo de princípio da ACAIS para promover essa cessação e já falámos com a ACAIS sobre as questões que abordou. A ACAIS mencionou-nos que a cozinha que lá está foi paga pela ACAIS, há interesse em que a cozinha lá fique, uma das valências do Rotary também é fazer a sopa solidária, daí, de facto, a grande vantagem deste processo, nós vamos permitir o aproveitamento do equipamento que está neste momento subaproveitado. Obviamente que nós temos que ver qual é o valor atual da cozinha, os termos em que ela está amortizada, ou não, o que é que é preciso também fazer lá para a recuperar e nós vamos negociar isso com a ACAIS, mas não temos esse levantamento concluído, isso ainda não é necessário sequer para esta deliberação. Relativamente ao Rotary, não chegou a ser assinado nenhum acordo, houve só uma deliberação, daí que seja suficiente revogar a deliberação. Relativamente à

ACAIS, houve mesmo a assinatura de um protocolo. Portanto, nós agora vamos trabalhar, e já falamos disso com a ACAIS, num acordo concreto de revogação e iremos trazê-lo também aqui à Câmara, porque ele foi aprovado na Câmara. Vamos ter oportunidade de nos pronunciar sobre isso. Não é essencial para esta deliberação. Nem temos esse levantamento feito. Mas já discutimos isso com a direção da ACAIS, que nos falou que tinham comprado a cozinha, obviamente que nós vamos ter isso em conta e vamos ver que outro tipo de benfeitorias é que foram lá feitas que seja razoável a Câmara compensar. Mas isso virá aqui, porque se veio aqui o protocolo para celebrar, virá aqui para o revogar. O edifício não está aproveitado na totalidade, a ACAIS já projetava sair de lá, está lá uma sala que tem uma despensa com alimentos e está um gabinete onde estão os técnicos do RSI e nós estamos a tentar encontrar uma solução, e vamos agora trabalhar nisso rapidamente, para reafectar esses técnicos do RSI e para permitir a mudança rápida do Rotary para lá. Mas eu penso que, neste momento, uma preocupação central da ACAIS era ter a garantia de que a Câmara iria ceder o terreno e aqui já há uma manifestação decisória política dessa intenção, não afirmamos em que condições porque não temos ainda um projeto de arquitetura, não sabemos o custo, não temos medições. E a ACAIS vai também agora tentar aproveitar hipóteses de financiamento do Estado para ter um envelope financeiro disponível. Nós o que dissemos à ACAIS é que iremos honrar as tradições da Câmara Municipal em termos de financiamento. Sabemos que sempre que a Misericórdia ou a ACAIS constroem um equipamento, historicamente a Câmara tem uma certa participação, uma certa percentagem. Foi isso que foi dito a ACAIS e que já fica dito aqui também nesta deliberação. Obviamente que equacionamos ceder o terreno sem encargos para a ACAIS. Mas, para já, eu creio que não é possível nós estarmos a deliberar mais, até porque a deliberação é para que se promova a cessação. Nós tentamos

phi  
γ.

fazer tudo isto com o acordo das associações e, portanto, todos sabem o que está em causa, todos sabem, digamos, o jogo que está aqui a ser feito, em sentido positivo e, portanto, todos estão irmanados do mesmo espírito. Concretizou-se um pouco mais com o Rotary, porque já havia dados para concretizar. Relativamente à ACAIS, temos um esboço, mas não temos ainda projeto com valores, com orçamento. Mas o que nós dissemos é que a Câmara iria participar seguindo a tradição que tem tido. Já participou para o edifício atual. -----

— O senhor Vereador Paulo Cavaleiro, novamente no uso da palavra, disse: Eu acho que este assunto, ao ser tratado na globalidade, tratava-se todo na globalidade, a Câmara não precisa de ter o orçamento da ACAIS para dizer que, por princípio, põe x. Eu acho que faz tudo parte do mesmo pacote e acho que era melhor do que agora vamos tratar disto e depois vamos tratar daquilo, assim como eu acho que a questão do terreno em relação à empresa Águas de S. João já devia ir agora clarificada, porque ninguém pega naquele edifício só pelo edifício, na minha opinião, se a parte de trás não estiver incorporada não tem viabilidade. Numa ótica do Programa REVIVE começar a promover o edifício têm que promover tudo, na minha opinião, a bem da solução que estamos a aprovar, e, portanto, eu acho que já deveria tudo estar clarificado nessa matéria. O que estamos a ceder não é só o edifício do Palacete dos Condes, mas é também todo aquele espaço que é do "Município". É claro que é preciso chegar a acordo com a empresa Águas de S. João e ver como é que isso contratualmente está porque eu penso que isso está previsto no acordo que existe entre o Município e a empresa. Eu, sinceramente, acho que o assunto já devia estar todo tratado, referindo o edifício e o terreno para se investir. O que estou a dizer é que não compreendo como é que se vai fazer uma ação de promoção quando não está todo o terreno disponível, ou pelo menos não vai ser todo o terreno promovido! Acho que traz inviabilidade ao objetivo da



Câmara. Este é o alerta que gostava de deixar porque entendo que era a melhor coisa que se podia fazer. -----

— O senhor Presidente esclareceu ainda: Essa questão, de facto, foi equacionada com os técnicos do REVIVE que foram lá. O edifício vai ser promovido em toda a sua área. Essa matéria não foi vista como um obstáculo. Já falei com o diretor-geral da empresa Águas de S. João, já estamos a equacionar. O que tem ali é um armazém, parque de algumas viaturas e balneários. Nós já estamos a equacionar, se isto for avante, uma utilização alternativa e isso terá de acontecer. A Câmara é maioritária na empresa Águas de S. João e não antevejo que haja aí qualquer dificuldade a esse nível, basta nós encontrarmos um terreno. E atendendo ao que está aqui em causa, se surgir mesmo um potencial investidor para fazer um investimento desta ordem, na ponderação dos interesses creio que não teremos dúvidas nenhuma em levar a cabo essa mudança. Mas, é como digo, essa questão não se coloca para já, ainda vamos ter que fazer o caderno de encargos, vamos ter que modelar a concessão e vamos ter que decidir se esses encargos ficam na concessão ou não ficam na concessão, ainda temos que decidir isso, mas para já é urgente começar a tomar esta deliberação para que a Câmara possa começar a trabalhar com a equipa do REVIVE. Nós vamos voltar à carga com tudo isto e vamos reequacionar tudo isso. Eu penso que, neste momento, não é impeditivo da deliberação, temos essa noção, não é um processo fácil, mas, é como digo, este palacete, desde 1990, que aguarda uma solução e acho que está aqui uma janela de oportunidade que não devemos perder. Imaginem que surge um interessado, o REVIVE encontra um real interessado que está disponível para investir, em ir para a frente, eu acho que estamos a prestar um grande serviço à cidade e é neste espírito que eu peço que esta proposta seja aprovada, com a garantia de que todas as questões que foram levantadas, e todas elas são

ph  
?

pertinentes, vão ser equacionadas e vão ser debatidas aqui novamente, todas elas, incluindo a questão da ACAIS, mas que já está a ser falada com a ACAIS. -----

--- Finda a discussão, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

--- O senhor Vereador Paulo Cavaleiro fez a seguinte declaração de voto:

“Levantámos um conjunto de questões, foram dadas algumas respostas, mas a questão da ACAIS para nós é muito importante, é a peça que falta para fechar este ciclo, assim como também a questão com a empresa Águas de S. João e a cedência do espaço seja rapidamente colocada ao dispor para que possamos ter sucesso e fazemos votos para que haja interessados neste imóvel para que o mesmo tenha um fim positivo. Penso que esse é o desejo de todos.” -----

---

## **PONTO 2 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO - IHRU**

--- Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, arquiteto Joaquim Milheiro, sobre o assunto referido em título, com o seguinte teor: -----

- Tendo sido aprovada, por deliberação do Conselho Diretivo do IHRU – Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, em 14 de março último, a candidatura a apoio financeiro no âmbito do programa 1º Direito, remete-se para análise e deliberação a minuta do contrato de comparticipação remetida pelo IHRU.” -----

--- Na apresentação do assunto, o senhor Presidente explicou que foi apresentada uma candidatura para financiar a elaboração do estudo da estratégia local de habitação ao IHRU, havia disponível um envelope apenas para quarenta municípios e o Município de S. João da Madeira obteve um financiamento de vinte mil euros.

— A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de participação para acompanhamento técnico. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

— E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ENCERRADA A REUNIÃO, ERAM DEZANOVE HORAS E CINCO MINUTOS. -----

— PARA CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS SE LAVROU A PRESENTE ATA, QUE VAI SER ASSINADA, E EU, MARIA MADALENA SOARES DE PINHO, SERVINDO DE SECRETÁRIA, A REDIGI E SUBSCREVO. -----

*Maria Madalena Soares de Pinho*  
Maria Madalena Soares de Pinho